



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL NO DISTRITO DE CURUAI, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA.

O valor proposto para a locação do imóvel não residencial no distrito do Curuai foi inicialmente apresentado pela proprietária, **Elisiane Amaral Ferreira**, em sua Proposta Comercial, fixando o aluguel em R\$ **1.600,00 (um mil e seiscentos reais)** mensais ou R\$ **19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais)** anuais. O valor de R\$ 1.600,00/mês foi confirmado pelo Relatório de Vistoria Técnica realizado em 11/08/2026, assinado pelo arquiteto Lucas Bentes Sousa, que descreveu detalhadamente os ambientes, condições de conservação e adequação do imóvel, além de anexar registros fotográficos. Ressalta-se que, por se tratar de imóvel em zona rural, há escassez de comparativos de mercado, motivo pelo qual a avaliação se fundamentou em critérios técnicos objetivos, como metragem, estado de conservação e infraestrutura disponível. A localização estratégica no distrito de Curuai garante eficiência logística para guarda de maquinários e apoio às atividades da Secretaria, reduzindo deslocamentos e custos operacionais. Dessa forma, o valor locatício está devidamente justificado, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal e ao art. 74, V da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, utilizando como base a proposta inicial da proprietária e a avaliação técnica subsequente, está devidamente fundamentado, sendo justo, proporcional e juridicamente sustentado para a finalidade de locação do imóvel.

Santarém/PA, 12 de Agosto de 2026.

DAILSON SARIVA DE AGUIAR:50897543220
Assinado de forma digital por DAILSON SARIVA DE AGUIAR:50897543220

DAILSON SARAIVA DE AGUIAR
Assessor Especial de Infraestrutura Rural – SEMAP
Dec.292/2025-GAP/PMS